



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

**PORTARIA Nº 125, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre RECESSO no âmbito da Câmara Municipal”

PUBLICADO  
20 DEZ. 2023

Germana Stella Souza Vitória  
Secretária Legislativa

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, II e XIV, da Lei Orgânica do Município de Edéia,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o recesso das atividades desta Casa Legislativa a partir do dia 22/12/23 à 07/01/2024, haja vista as festividades de final de ano e existência de Decreto Municipal nº 609/2023, do Poder Executivo, voltando as atividades normais no dia 08/01/2024.

**Art. 2º** - Neste período os prazos administrativos que se iniciarem ou vencerem ficam suspensos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 20 de dezembro de 2023.

**GILENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**  
Presidente